



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural CMPC de São João de Meriti, para falar sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, ao quarto dia do mês de abril às dezesseis horas e vinte e um minutos de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada a reunião para falar sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, realizada em uma sala do Centro Cultural Meritiense situado na Rua Panamense, ao lado da Praça da Prefeitura, Jardim Meriti, São João de Meriti. Estavam presentes; a Subsecretária Municipal de Cultura Rejane Moraes, O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais Marcos Paulo (Casa da Cultura), Glória Anchieta da Subsecretaria Municipal de Turismo, MarluCIA Silva (Ylé D'Yemonjá e Óssòósi), Nilma Reis técnica da Subsecretaria Municipal de Cultura e Secretária Executiva do Conselho, Antonio Simão e Fernando José (GRES Praça da Bandeira), Juciara Maria (Amojam) Júlio Viana (Artista Ativista Músico), Márcia Moraes (Ouvinte/Ong I. A. Social Marina) Elisangela e Sra. Gloria Maria (Ouvinte/Ong Mão Amiga) Ana Lucia (Conselheira Ong Mão Amiga) Flávio Cardoso técnico da Subsecretaria Municipal de Cultura, Jeferson Souza Subsecretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECULT), Crislaine Roque Pinto Técnica da Subsecretaria Municipal de Cultura (Subcult), Mírian Rodrigues Subsecretária de Turismo (Subturismo), André Luis (AEFNS) Flávio Henrique (Direitos Humanos / SEMASDHIR) e Sérgio Sabino (Artista Cultural Músico). O Presidente do Conselho Marcos Paulo, saudou os presentes com boas vindas e passou a palavra a Técnica da Subsecretaria de Cultura Cris Roque para apresentar informações sobre a aplicação da PNAB no Município de São João de Meriti, Cris informou que o Recurso está na conta, mas que só pode ser movimentado após a adequação orçamentária, informou que estava sendo providenciado o Decreto Municipal de Regulamentação da PNAB o qual dará as diretrizes e incumbências para execução da Lei no âmbito Municipal, informou da determinação da Lei que estabelece que é preciso fazer audições da sociedade civil e Conselho de Cultura, Informou sobre o Plano Anual de Ações o PAAR e que o prazo para cadastramento do PAAR na plataforma Transfere.Gov é até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte quatro, o Presidente do Conselho Marcos Paulo, informou da realização de uma reunião com membros da sociedade civil e também os integrantes do Fórum Municipal de Cultura, prevista para a terça-feira posterior ao dia da reunião extraordinária, dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, para ouvir e colher opiniões para com que o conteúdo dessa reunião seja apresentado na Reunião Ordinária do Conselho e entregue aos representantes do Governo, prevista para a segunda quinzena em uma quinta-feira, data mensal, habitual, escolhida para as reuniões ordinárias do Conselho, o Subsecretário Executivo Jefferson informou que as reuniões do Conselho e do Fórum, são válidas, o conteúdo será recebido e considerado como indicativo, mas ainda sim não substitue as oitivas oficiais que o Governo realizará para colhimento de opiniões e esclarecimento de dúvidas da sociedade civil, Marcos Paulo pontuou que considera importante que a informação chegue a todos os quadrantes do Município e para isso, que mais reuniões sejam realizadas



em diferentes lugares, o Subsecretário Jefferson frisou a importância de realizarmos a escuta da Sociedade Civil, mas lembrou que existem prazos e que não podemos nos estender realizando diversas reuniões, então destacou que os resultados das ações oficiais poderão ser passadas ao Conselho e ao Fórum que poderá replicar a informação e assim atender a esse fim, também esclareceu que a Audiência Pública para constar na documentação que a Lei exige deve ser feita em lugar público, amplo e de fácil acesso, assim sugeriu o Centro Cultural e o Auditório para permitir que todas as pessoas possam acessar, lembrou que o local possui uma localização central que permite o melhor acesso para quem venha seja de qual for a direção no Município, pontuou também que embora a prerrogativa de marcar reunião, local e data seja do governo, ainda assim ele aponta esse item como sugestão. O Subsecretário Jefferson voltou mencionar a adequação orçamentária informando que o processo não demandará grande tempo processual porque de acordo com a Lei Orgânica do Município recursos extras não previstos, podem ser adequados através de crédito especial, onde não é necessário o envio para aprovação da Câmara Municipal de Vereadores e será feito através de publicação no Diário Oficial do Município, também foi informado por parte do Governo que já existe um mapeamento fruto da aplicação da Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo, cabendo apenas atualização através de consultas públicas posteriores, também que a divulgação será realizada com antecedência e que é importante que os membros do Conselho também repassem as informações contribuindo com a divulgação, às dezessete hora e quinze minutos foi encerrada a reunião, sem mais a acrescentar eu Nilma Reis, transcrevi esta ata que segue assinada e com anexo a lista de presença.

Marcos Paulo da S. Góes
Presidente

Nilma Gomes dos Reis
Secretária Executiva